

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N° 223/97

NOMEIA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado nesta Prefeitura, o Senhor, **CARLINHO SIMIÃO CORREIA**, para exercer o Cargo, Fiscal de Tributos, Padrão DT-3, Constante do Anexo I, da Lei Municipal 496/97, de 03 (três) de março de 1997, por Designação Temporária.

Art. 2° - O referido servidor será lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 1° (primeiro) dias do mês de julho do ano de mil noventos e noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete

JUDSON BARBOSA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração